



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.320/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 24/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de clínica médica e fisioterapia, oferecidas pelo CISCOMCAM, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CLINICA DE REABILITAÇÃO CARDIOPULMONAR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.998.317/0001-08, com sede no endereço Mato Grosso, 1529, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Giselly de Oliveira Guelis Macowski**, portador do RG nº 148284024, portador do CPF sob nº 697.464.511-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 20 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

CLINICA DE REABILITAÇÃO CARDIOPULMONAR - ME
CNPJ:079.983.170-00108

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Giselly de Oliveira Guelis Macowski
REPRESENTANTE LEGAL